

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 386**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2023**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS ESPECIALISTAS - CFSd Esp BM 2023**

**O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Oficiais e do Curso de Formação de Soldados Combatentes e Especialistas Bombeiros Militar para o ano de 2023 e dá outras providências, c/c o inc. XI, do art. 24 da Res. BM 923 de 22/07/2022, **RESOLVE**:

**I - TORNAR PÚBLICO** os Atos relacionados abaixo, os quais divulgam a Retificação nos respectivos Concursos:

Ato nº 15. 087/2022 (53286895) Edital 26/2022 - Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar de Minas Gerais (CFO/BM 2023) ;

ato nº 15.106/2022 (53311497) Edital 27/2022 - Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar de Minas Gerais (CFSd/BM 2023);

ato nº 15.110/2022 (53313340) Edital 28/2022 - Curso de Formação de Soldados Especialistas Bombeiros Militar de Minas Gerais (CFSd Esp./BM 2023).

**II - INFORMAR** que o edital e os atos poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) ou [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) .

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**  
**CHEFE DA DSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 23/09/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53284666** e o código CRC **674FF5B2**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

**ATO N. 15.110 de 22/09/2022**

**Concurso Público ao CFSd/BM para o ano de 2023**

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923 de 22/07/2020, juntamente com o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP), considerando a autorização contida na Resolução nº 1.049, de 04/05/2022, bem como o Edital nº 28/2022, **RESOLVE:**

**I - Retificar** os itens abaixo que passam ter as seguintes redações: :

**Onde se lê:**

1.2 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas ao Curso de Formação de Soldados Especialistas do QPE-BM, conforme Resolução BM nº 1049/2022.

TABELA I- Distribuição de vagas por especialidades			
VAGAS	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	ÁREA
1	408	Músico: <b>Euphorium</b>	Músico

3.1.5.1 Deverá também possuir curso técnico na área da especialidade a qual concorre, fornecido por instituição de ensino oficial, devidamente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente.

3.1.11 Ter Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, categoria “B”.

3.6 Para fins de comprovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) prevista no item 3.1.11, o candidato convocado para a matrícula deverá previamente requerer perante o DETRAN/MG a certidão de prontuário do condutor ou documento semelhante de outros DETRANs dos demais Estados e apresentá-la junto com o documento da CNH original e cópia .

3.6.1 Será considerada CNH válida a que estiver dentro do prazo de validade sem registro de suspensão, cassação ou situação equivalentes.

4.2. Preenchendo todos os requisitos, as inscrições poderão ser feitas exclusivamente , a partir das 9h00min do dia 07/11/2023 até as 23h59min do dia 08/12/2023, considerando o horário de Brasília/DF.

4.5.2 Após preencher os dados relativos à inscrição, o candidato deverá imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), que ficará disponível para emissão e pagamento até às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2023 e efetuar o pagamento do valor de inscrição até o dia do vencimento do boleto, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, com compensação até o último dia de vencimento dentro do horário de expediente bancário (prazo de compensação).

8.2.2 Serão corrigidas as redações dos candidatos que obtenham no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à Prova Objetiva e se classifiquem conforme tabela abaixo, incluindo os eventualmente empatados na nota de corte .

TABELA V- Número de redações a serem corrigidas				
VAGAS	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	REDAÇÕES/CLASSIFICAÇÃO
1	408	Músico: <b>Euphorium</b>	1	10

8.4.13 A realização da prova prática consistirá na execução de 03(três) peças determinadas neste Edital, sendo 02(duas) peças de confronto, descritas no Anexo "II", e um exercício de primeira vista de método do instrumento escolhido no certame. O candidato apresentará todas as peças solo sem acompanhamentos, mesmo que as peças os tenham previsto.

Tabela VII - PEÇAS MUSICAIS PARA CADA INSTRUMENTO	
Trombone	Peça 1: Sonata in F Major para Trombone - Autor/Compositor: <b>Benedito</b> Marcello.
Percussão	Peça 1: Brasil Sonoro Autor: Lucas <b>Morais</b> Instrumento de execução: Bateria

8.4.14 As 02(duas) peças de confronto descritas no Anexo "II", devem ser retiradas nos endereços eletrônicos informados neste Edital. As partituras disponibilizadas serão identificadas com selo específico.

8.4.29 Para as peças musicais 1(um) e 2 (dois) de cada instrumento, previstas no Anexo "II", o candidato terá até 05 (cinco) minutos para única execução da **múscia/excertos** para cada peça, conforme indicação da Banca Organizadora.

8.4.30 Para a peça **muscial** 3 (três) - exercício de primeira vista o candidato terá o tempo de até 02 (dois) minutos para analisar a partitura, seguido de uma única execução.

12.4.2 h) apresentar CNH inválida

13.10.4.5 b) procuração assinada com firma reconhecida, se for o caso;

**Leia-se:**

1.2 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas ao Curso de Formação de Soldados Especialistas do QPE-BM, conforme Resolução BM nº 1049/2022.

TABELA I- Distribuição de vagas por especialidades			
VAGAS	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	ÁREA
1	408	Músico: <b>Euphonium</b>	Músico

3.1.5.1 Deverá também possuir curso técnico na área da especialidade a qual concorre, fornecido por instituição de ensino oficial, devidamente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente, **exceto a especialidade de músico**.

3.1.11 Ter Carteira Nacional de Habilitação válida, ou **Permissão para Dirigir veículo automotor**, no mínimo categoria "B".

3.6 Para fins de comprovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou **Permissão para Dirigir** prevista no item 3.1.11, o candidato convocado para a matrícula deverá previamente requerer perante o DETRAN/MG a certidão de prontuário do condutor ou documento semelhante de outros DETRANs dos demais Estados e apresentá-la junto com o documento da CNH original e cópia .

3.6.1 Será considerada CNH válida ou **Permissão para Dirigir** a que estiver dentro do o prazo de validade sem registro de suspensão, cassação ou situação equivalentes.

4.2. Preenchendo todos os requisitos, as inscrições poderão ser feitas exclusivamente, a partir das 9h00min do dia **07/11/2022** até as 23h59min do dia **08/12/2022**, considerando o horário de Brasília/DF.

4.5.2 Após preencher os dados relativos à inscrição, o candidato deverá imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), que ficará disponível para emissão e pagamento até às 23h59min do dia 09 de dezembro de **2022** e efetuar o pagamento do valor de inscrição até o dia do vencimento do boleto, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, com compensação até o último dia de vencimento dentro do horário de expediente bancário (prazo de compensação).

8.2.2 Serão corrigidas as redações dos candidatos que obtenham no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à Prova Objetiva e se classifiquem conforme tabela abaixo, incluindo os eventualmente empatados na nota de corte .

TABELA V- Número de redações a serem corrigidas				
VAGAS	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	REDAÇÕES/CLASSIFICAÇÃO
1	408	Músico: <b>Euphonium</b>	1	10

8.4.13 A realização da prova prática consistirá na execução de 03(três) peças determinadas neste Edital, sendo 02(duas) peças de confronto, descritas no Anexo "II", e um exercício de primeira vista de método do instrumento escolhido no certame. O candidato apresentará todas as peças solo sem acompanhamentos, mesmo que as peças os tenham previsto.

Tabela VII - PEÇAS MUSICAIS PARA CADA INSTRUMENTO	
Trombone	Peça 1: Sonata in F Major para Trombone - Autor/Compositor: <b>Benedetto</b> Marcello.
Percussão	Peça 1: Brasil Sonoro Autor: Lucas <b>Moraes</b> Instrumento de execução: Bateria

8.4.14 As 02(duas) peças de confronto descritas no Anexo "II", devem ser retiradas nos endereços eletrônicos: link informados neste Edital. As partituras disponibilizadas serão identificadas com selo específico.

[https://drive.google.com/drive/folders/18eztjZKD1ui\\_CCh5fuljGMSwR5Vpej](https://drive.google.com/drive/folders/18eztjZKD1ui_CCh5fuljGMSwR5Vpej)

8.4.29 Para as peças musicais 1(um) e 2 (dois) de cada instrumento, previstas no Anexo "II", o candidato terá até 05 (cinco) minutos para única execução da **música/excertos** para cada peça, conforme indicação da Banca Organizadora.

8.4.30 Para a peça **musical** 3 (três) - exercício de primeira vista o candidato terá o tempo de até 02 (dois) minutos para analisar a partitura, seguido de uma única execução.

12.4.2 h) apresentar CNH ou **Permissão para Dirigir** inválida.

13.10.4.5 b) procuração assinada com firma reconhecida, se for o caso, observado o disposto no art. 5º, §§ 1º e 2º da Lei n. 8.906/1994 e demais legislações aplicáveis.

**ALESSANDRO FÁBIO DALDAGAN, CORONEL BM**

**COMANDANTE DA ABM**

Homologo,

**ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM**

**CHEFE DO ESTADO MAIOR**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Coronel**, em 23/09/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM**, em 26/09/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53313340** e o código CRC **B13380B9**.